



**LEI Nº 1433/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA DE RUA ANTÔNIO LOPES VIANA UMA RUA NO BAIRRO DO SEMINÁRIO COM INÍCIO NA RUA TEÓFILO RAMOS E CONFINADO NA RUA MARECHAL HERMES, CONFORME O MAPA EM ANEXO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO LOPES VIANA, UMA RUA NO BAIRRO DO SEMINARIO COM INÍCIO NA RUA TEÓFILO RAMOS E CONFINADO NA RUA MARECHAL HERMES** conforme mapa em anexo, revogando as disposições contrárias.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 06 de dezembro de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	06/12/21
HORAS	10:47
	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## ANEXO I

